



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1617

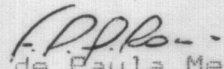
Autoriza o Executivo Municipal a assinar Convênio com a CEMIG, para cooperação técnica para ordenamento de plantio de árvores.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio de cooperação técnica para ordenamento de plantio de árvores e compatibilização com as redes de distribuição.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrária esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 30 de Junho de 1993.


Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal